



PORTARIA Nº 036/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo nº 23387.000111/2022-48, de 25/02/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO FAVORÁVEL Nº 10530/2022-CPPD/MAUÉS, datado de 11/02/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

R E S O L V E:

I. CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA**, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Maués:

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1942895	07/11/2019 a 08/11/2021	D (302)	D (303)	Progressão	09/11/2021

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Roberto de Oliveira
Diretor Geral Substituto do *campus* Maués
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017